

Com vetos parciais, governo sanciona alterações na LINDB após posicionamento de entidades

Pág. 02

AUXÍLIO-MORÁDIA

Câmara de Conciliação discute pagamento de ajuda de custo para moradia



Pág. 04

CPP

Relatório preliminar sobre novo Código de Processo Penal é apresentado



Pág. 05

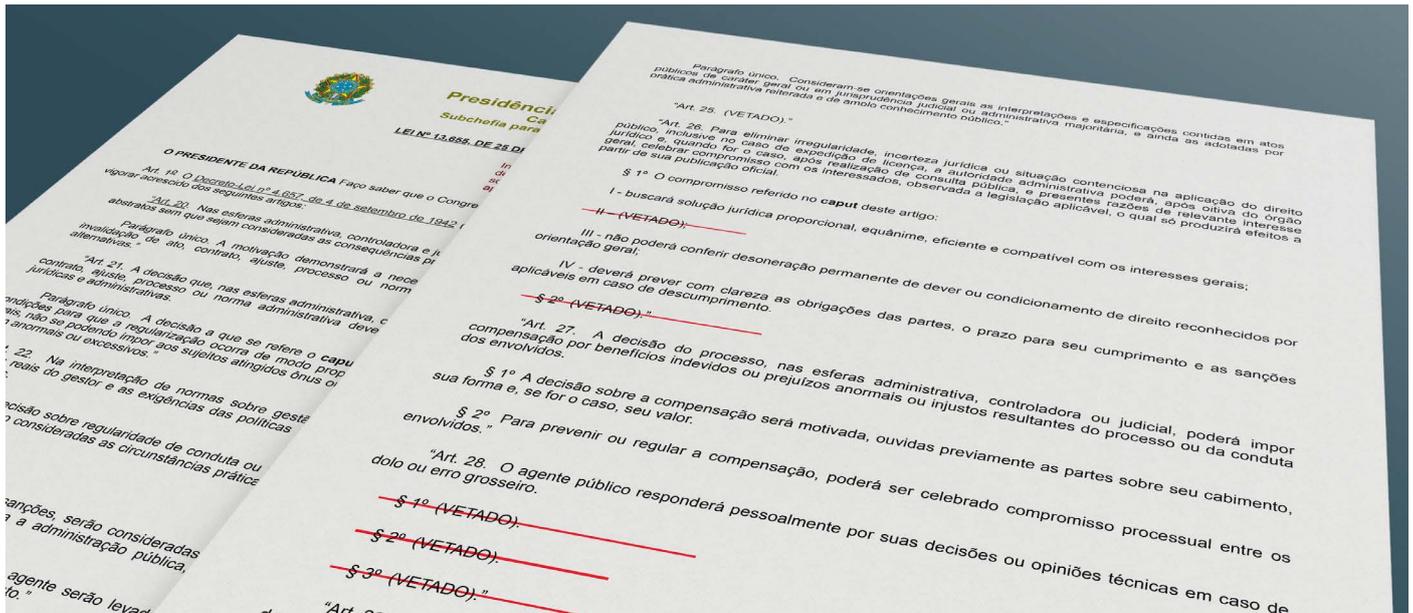
STF

Ministro Alexandre Moraes recebe sugestões da CONAMP sobre legislação de segurança pública



Pág. 06

Com vetos parciais, governo sanciona alterações na LINDB após posicionamento de entidades



Foi publicado no dia 26 de abril no Diário Oficial da União, com vetos, a lei 13.655, que inclui na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público.

A CONAMP, em conjunto com diversas entidades, encaminhou pedido de veto ao constatar que a mudança na LINDB iria afetar negativamente a aplicação da lei de improbidade. Além de constitucionalidade duvidosa, as alterações iriam fragilizar o controle da administração

pública, a eficiência administrativa e trazer gravames à atuação judicial, das Cortes de Contas, e do Ministério Público.

O projeto de lei não passou por um debate democrático. Além disso, a pretexto de propiciar segurança jurídica, impunha flagrante enfraquecimento dos instrumentos de controle e de combate à improbidade no exercício da administração pública.

PEDIDO DE VETO

Leia a íntegra do ofício da CONAMP



Entre os dispositivos mais críticos, foram vetadas a previsão de proposição de ação declaratória sem especificar limitações e requisitos fundamentais; e a criação de maior burocracia, dificultando a atuação do Poder Judiciário e do MP.

“O projeto de lei não passou por um debate democrático. Além disso, a pretexto de propiciar segurança jurídica, impunha flagrante enfraquecimento dos instrumentos de controle e de combate à improbidade no exercício da administração pública. Devemos, agora, trabalhar pela manutenção dos vetos e, embora a maioria dos artigos mais polêmicos tenham sido vetados, estudar e preparar ações cabíveis para extirpar do

diploma legais eventuais resquícios de inconstitucionalidade”, declara o presidente da CONAMP, Victor Hugo Azevedo.

Junto à CONAMP, também solicitaram o veto a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), e o Sindicato dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait). Diversas outras entidades participaram ativamente da mobilização pelo veto.

Histórico

Além de encaminhar o ofício de solicitação de veto ao presidente da República, a CONAMP participou de reuniões com o subchefe de assuntos jurídicos da Casa Civil e com associações parceiras.

Quando a iniciativa tramitava na Câmara como projeto de lei 7448/2017 (PLS 349/2015), a entidade acompanhou a tramitação da

matéria e demonstrou preocupação em reunião com o autor do texto (senador Anastasia). A CONAMP esteve ainda reunida com a deputada Érika Kokay, que requereu que a matéria fosse apresentada em plenário e democraticamente discutida. No entanto, por acordo de líderes, o requerimento foi rejeitado. O projeto foi aprovado sem passar pelo Plenário das duas Casas Legislativas.



CLUBE DE VANTAGENS

Parceria CONAMP e Juruá Editora

São mais de **4.000** obras com 20% de desconto para os associados.

Aproveite e faça já o seu pedido através do site da editora, utilizando o código promocional: **CONAMP18**

[CLIQUE AQUI E ACESSE O SITE DA JURUÁ](#)

JURUÁ
EDITORA

Câmara de Conciliação discute pagamento de ajuda de custo para moradia

Com a decisão do ministro Luiz Fux do Supremo Tribunal Federal (STF) em remeter os processos sobre o pagamento da ajuda de custo para moradia (AO 1773, AO 1946, ACO 2511, e ADI 5645), as atividades da Câmara de Conciliação da Administração Federal, vinculada à Advocacia Geral da União (AGU), iniciaram no dia 18 de abril.

Ao todo, foram três encontros no mês, os dois primeiros para decidir os atores legitimados a integrar a Câmara e qual seria o objeto da conciliação. No terceiro, entidades representativas de juízes e MP manifestaram perspectivas sobre a ajuda de custo para moradia.

O presidente da CONAMP, Victor Hugo Azevedo, defendeu a legalidade da ajuda de custo para moradia “pois está previsto expressamente nas leis orgânicas do MP da União e dos Estados, além de ser regulamentado pelo Conselho Nacional do MP (CNMP), cumprindo, inclusive,



que sejam universalizadas a todos os membros das carreiras, com exceção dos que residem em imóvel funcional, conforme expressa restrição legal” disse. Victor acrescentou que não sendo esse o caminho, é urgente discutir um novo modelo remuneratório nacional, unificado, e que contemple membros em atividade e aposentados das duas carreiras.

Após a fase de instalação da Câmara, iniciou-se a fase de instrução, na qual todas as partes legitimadas serão ouvidas, conjunta e separadamente. Devido à complexidade da matéria, a previsão é de que as negociações devem perdurar por aproximadamente 60 dias.



Relatório preliminar sobre novo Código de Processo

Penal é apresentado

O relator-geral da comissão especial do novo Código de Processo Penal (CPP), deputado João Campos (PRB/GO), apresentou no dia 18 de abril a primeira versão do parecer. A expectativa, segundo o relator, é que a votação na comissão ocorra antes de julho.

Um dos pontos de maior apreensão é o dispositivo incluído pelo relator que restringe a investigação criminal realizada pelo Ministério Público. O MP só poderia investigar em caso de risco de ineficácia da elucidação dos fatos pela polícia, em razão de abuso do poder econômico ou político.

A possibilidade de arquivamento do inquérito policial no prazo de 2 anos, mesmo não tendo sido concluído; a criação de uma espécie híbrida de juiz de garantia e de instrução; e a timidez do projeto em regulamentar o julgamento antecipado de mérito e a aplicação imediata da pena são outros exemplos de questões que devem ser apreciadas com maior profundidade e amplo debate democrático.

Nova fase

Com a apresentação do relatório preliminar da comissão, a CONAMP inicia também uma nova etapa de trabalho, focada em aperfeiçoar o texto do projeto. Com o objetivo de contribuir para a efetividade do sistema de Justiça criminal brasileiro, a entidade atua para que não sejam legitimados retrocessos



quanto ao combate a todas as formas de atuação criminosa, em especial àqueles que enfraquecem a atuação do Ministério Público.

“Continuamos empenhados em dialogar com o congresso e com todas as entidades representativas de profissionais que tem o processo penal como instrumento de trabalho, visando à construção de um conjunto de normas que, ao mesmo tempo em que assegure respeito aos direitos individuais e ampla defesa aos acusados, propicie ao Estado e à sociedade

condições de enfrentar o crime, em todas as suas formas, e a impunidade, que tanto mal têm causado ao país”, afirma o presidente da CONAMP.



Memória

Desde a instalação da comissão especial da Câmara, em março de 2016, a CONAMP se mantém mobilizada sobre a matéria. No âmbito da entidade foi criado um grupo específico de promotores e procuradores de Justiça de todas as regiões do país para analisar as propostas e elaborar sugestões.

O resultado do trabalho foi um documento dividido em cinco partes, conforme a organização feita pela própria comissão especial. O estudo foi entregue à comissão, relator-geral e sub-relatores.

Ministro Alexandre Moraes recebe sugestões da CONAMP sobre legislação de segurança pública

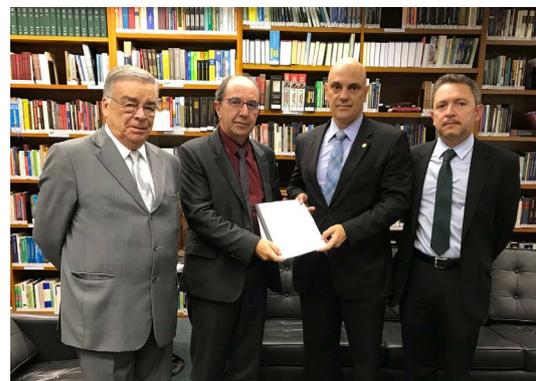
No dia 17 de abril, o ministro do STF Alexandre Moraes recebeu da diretoria da CONAMP propostas de aperfeiçoamento da legislação relacionada à segurança pública. O ministro preside uma comissão de juristas responsável pela elaboração de propostas de alterações legislativas sobre o tema.

O conteúdo do documento foi baseado em outras análises realizadas no âmbito da entidade sobre as reformas do Código Penal e Código de Processo Penal.

Um dos pontos em destaque é a adoção do “plea bargaining” no sistema de Justiça criminal brasileiro. A medida irá possibilitar que o Minis-

tério Público negocie a admissão da culpa e a pena com o acusado, com o objetivo de agregar funcionalidade e eficácia ao sistema e descongestionar o Judiciário brasileiro. A negociação seria acompanhada pelo advogado do acusado e submetida à homologação judicial. Pela proposta, não se aplicaria o julgamento antecipado de mérito e a aplicação imediata da pena aos casos de crimes dolosos contra a vida, tendo em vista a previsão constitucional relativa à competência do Júri.

Outros temas apresentados no estudo da CONAMP foram: a extinção da prescrição retroativa e a correção dos métodos de cálculo do



prazo prescricional; aprimoramento da regulamentação da cooperação internacional; ampliação das autoridades policiais que podem subscrever o Termo Circunstanciado de Ocorrência; e a criminalização do recebimento de recursos oriundos de organizações criminosas.

Jurisprudência que possibilita prisão após condenação em segunda instância é mantida

Durante sessão plenária no dia 4 de abril, o STF manteve a atual jurisprudência que autoriza a execução provisória da pena após condenação em segunda instância. Conforme o voto do relator, ministro Edson Fachin, o habeas corpus que estava sendo julgado não possuía efeito vinculante. A questão, portanto, só será novamente discutida quando no julgamento de mérito das Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADCs) 43 e 44, que estão sob a relatoria do ministro Marco Aurélio Mello.

A CONAMP reiterou em nota pública o posicionamento que adotou em fevereiro de 2016 contra a mudança de entendimento do Supremo. “Não aflige o Ministério Pú-

blico brasileiro somente os efeitos imediatos e diretos do julgamento. O que preocupa verdadeiramente é que a alteração dessa jurisprudência irá fragilizar o combate ao crime, em especial ao crime organizado; à corrupção, que sangra os cofres do país; e à violência urbana, que aterroriza a sociedade”, declarou Victor Hugo.

A nota pública da entidade foi entregue em mãos para a presidente do STF, ministra Carmen Lucia, e para a procuradora-geral da República, Raquel Dodge.

Dada a relevância do tema, a CONAMP estuda a possibilidade de se habilitar nas ADCs para melhor contribuir com o tema.



Entidades comemoram perda de validade da Medida Provisória que elevava a contribuição previdenciária dos servidores

O 1º vice-presidente da CONAMP, Manoel Murrieta, participou no dia 10 de abril de reunião do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate). As entidades presentes comemoraram a perda de validade da Medida Provisória (MPV) 805/2017, que elevava a contribuição previdenciária dos servidores de 11% para 14%.

A MP foi editada em outubro de 2017 e teve 120 dias para ser convertida em lei, ou seja, para ser

votada na Câmara e no Senado, o que não ocorreu no prazo que expirou nesse domingo, dia 8 de abril. À época, a CONAMP, em conjunto com demais associações do Ministério Público, ingressou com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5827 no Supremo contra a medida.

O deputado federal Rogério Rosso (PSD/DF) participou da reunião do Fonacate e celebrou junto às entidades. O parlamentar, que também é contrário à reforma da previ-



dência (PEC 287/16), parabenizou ainda o trabalho das entidades no Congresso Nacional de esclarecimento dos prejuízos da PEC a deputados e senadores.

COMBATE À CORRUPÇÃO

Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral e CONAMP reafirmam parceria

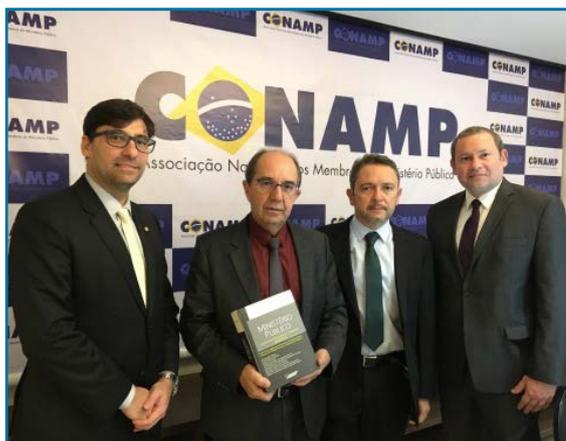
O presidente da CONAMP, Victor Hugo Azevedo, o 2º vice-presidente da entidade, Tarcísio Bonfim, e o presidente da Associação do Ministério Público do Acre (Ampac), Francisco Maia, receberam no dia 10 de abril, na sede da entidade, o codiretor do Movimento de Combate à Corrupção Elei-

toral (MCCE), Luciano Santos, e o assessor Sandro Meireles.

A continuação e intensificação da parceria entre as entidades foi confirmada. Em seguida, a CONAMP participou de reunião deliberativa do MCCE. No encontro, os itens em pauta foram eleições 2018, Fake News, Reforma Política, e No-



vas Medidas Contra a Corrupção da Transparência Internacional.



CONAMP é presenteada com livro de Promotor do Mato Grosso do Sul

[Leia mais](#)

Teto remuneratório: deputado Rubens Bueno recebe integrantes da Frentas



[| Leia mais](#)

CONAMP visita ministro Herman Benjamin



[| Leia mais](#)

Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público visita CONAMP



[| Leia mais](#)

Deputado Cajar Nardes visita a CONAMP



[| Leia mais](#)

Ministro Vital do Rego recebe representantes do Ministério Público



[| Leia mais](#)

Perguntas ou comentários? Envie um e-mail para imprensa@conamp.org.br ou ligue para 61.3314-1356